



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 01/HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 024/2014.

Aos cinco dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, às 14h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de realizar o julgamento da fase de Habilitação e da Licitação Modalidade de CONVITE Nº 024/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios d'água, desinsetização, desratização a serem realizados nas Unidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme descrição do Anexo I do edital licitatório. Iniciada a reunião, a Comissão após análise detalhada da documentação apresentada nos envelopes nº 01/habilitação pelas empresas participantes, declara o que segue: **INABILITADAS** as empresas CIRILO ROCHA CAIRUGA-ME, por não apresentar a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, ou de Execução Patrimonial, conforme exigência do item 4.1, alínea "i", por apresentar Alvará Sanitário com a falta da atividade de limpeza e desinfecção de reservatórios de caixa d'água, por não apresentar comprovante de pagamento anual do Certificado de Regularidade junto à entidade profissional, conforme está vinculado no documento; MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA-ME, por apresentar Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, emitida pelo Estado de Santa Catarina, e não pelo estado sede da licitante; MÁRCIA KOLLET DA SILVA-ME, apresentou a Comprovação de Regularidade do Responsável Técnico, junto à entidade profissional competente, com prazo de vigência expirado, conforme item 4.3 do edital licitatório; **HABILITADAS** as empresas LIMPA-TUDO CENTRO DE SERVIÇOS LTDA, INUNIZADORA RENCK LTDA-ME, ANTISECT DESINSETIZADORA E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, IMUNIZADORA IGREJINHA LTDA, por terem cumprido com as exigências editalícias. Determinamos que este julgamento seja publicado na imprensa oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs, para ciência dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal, ou após sua denegação, seja dado prosseguimento ao julgamento do certame. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 16h15min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:


IANARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA


JEAN PIERRE NUNES EMCKE


EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS


LÉIA CONCEIÇÃO NUNES